



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete 217/2007
Serviço : Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 31/05/2007

Ementa: Altera disposições da Lei 2.074/2007

Ex.mo. Sr. Vereador Marcelo Monteiro Macedo
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Srs. Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que tem por escopo adequar as disposições da lei Municipal 2.074/2007 promovendo isonomia entre os servidores efetivos, ocupantes de cargo nas Secretaria de Escola.

O texto da lei 2.074 tornou-se bastante restritivo, não contemplando a categoria como um todo, o que era a nossa intenção primeira. Verificamos posteriormente que a Superintendência Regional de ensino só autoriza um secretário responsável em cada unidade de ensino, muito embora, pelo volume de trabalho as secretaria normalmente comportam número maior de servidores.

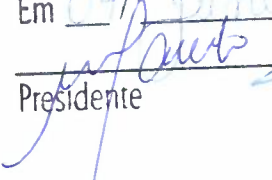
Diante disso, dada à singeleza da matéria, confinamos na adesão unânime desta Casa à esta proposição, e a sua aprovação em única discussão e votação.

Atenciosamente,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 04/06/2007


Presidente


Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 97

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 97

Em 31 / 09 / 2007 / 15:50

Patricia egas me

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 2.074/2007 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal 2.074/2007 passa a ter a seguinte redação:

“ **Art. 1º** - Aos Secretários de Escola, ocupantes de cargo efetivo, fica instituído abono salarial, de natureza não incorporável, no percentual de 10% (dez) por cento sobre o vencimento básico.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 04 / junho / 2007

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário